

PORTARIA N.º 1065/2024 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do Professor Rodrigo Pinto
de Andrade - *Campus* de Campo Mourão.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014

Considerando a Portaria nº 1052/2024, de 23 de agosto de 2024;

Considerando o protocolo digital nº 22.652.502-5;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Rodrigo Pinto de Andrade**, RG nº 8.XXX.347-4, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Campo Mourão, **em 31/08/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 29 de agosto de 2024.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor / PROGESP